

INDICAÇÃO Nº

469/2023

Os Vereadores, Renato Ferraz e Marcelo Favaleça
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no intuito de realizar estudos visando proceder a pintura da sinalização de solo no Ponto de Ônibus localizado na Rua 03, entre a Rua 18 e Rua 20.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva proporcionar maior comodidade e segurança à população, dotando o ponto de ônibus da Rua 03 com a sinalização específica de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros.

Ocorre que, atualmente a pintura de solo (sinalização horizontal) do mencionado ponto de ônibus encontra-se com a demarcação comprometida o que consideravelmente acaba comprometendo a segurança da população no embarque e desembarque, sendo passível para que acidentes venham acontecer devido à falta de sinalização.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, sugerimos nova demarcação (pintura de solo) do ponto de ônibus da Rua 03, onde a delimitação correta certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço evitando maiores transtornos e acidentes.

Ademais, importante ressaltar-se ainda que o ponto de ônibus da Rua 03 está localizado próximo a Santa Casa de Misericórdia e devido a isso possui um fluxo muito intenso de pessoas, muitas delas em tratamento e com a saúde debilitada.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de novembro de 2023


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 NOV. 2023

PROT. Nº771

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 11 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)